

Relatório Anual de Gestão 2022

BRICIO BEZERRA CARVALHO SOUSA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PI
Município	MONSENHOR HIPÓLITO
Região de Saúde	Vale do Rio Guaribas
Área	391,30 Km²
População	7.785 Hab
Densidade Populacional	20 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 01/02/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONSENHOR HIPOLITO
Número CNES	6607187
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	02221933000134
Endereço	RUA CORONEL ANTONIO RODRIGUES 142
Email	smsmonshipolito05@yahoo.com.br
Telefone	89-34331241

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/02/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	BRICIO BEZERRA CARVALHO SOUSA
E-mail secretário(a)	bbcs123456@gmail.com
Telefone secretário(a)	89999790293

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 01/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1991
CNPJ	19.680.967/0001-90
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	BRICIO BEZERRA CARVALHO SOUSA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 01/02/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 19/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Vale do Rio Guaribas			
---------------------------------------	--	--	--

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ACAUÃ	1029.41	7119	6,92
ALAGOINHA DO PIAUÍ	448.101	7678	17,13
ALEGRETE DO PIAUÍ	281.271	4921	17,50
AROEIRAS DO ITAIM		2551	
BELÉM DO PIAUÍ	220.933	3607	16,33

BETÂNIA DO PIAUÍ	1092.305	6214	5,69
BOCAINA	257.302	4509	17,52
CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	514.307	5786	11,25
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	291.581	5987	20,53
CARIDADE DO PIAUÍ	423.369	5102	12,05
CURRAL NOVO DO PIAUÍ	765.534	5390	7,04
DOM EXPEDITO LOPES	219.07	6940	31,68
FRANCISCO MACEDO	117.317	3216	27,41
FRANCISCO SANTOS	569.502	9423	16,55
FRONTEIRAS	789.828	11690	14,80
GEMINIANO	471.57	5477	11,61
IPIRANGA DO PIAUÍ	527.716	9863	18,69
ITAINÓPOLIS	810.752	11571	14,27
JACOBINA DO PIAUÍ	1443.257	5718	3,96
JAICÓS	854.342	19233	22,51
MARCOLÂNDIA	137.069	8590	62,67
MASSAPÊ DO PIAUÍ	525.619	6456	12,28
MONSENHOR HIPÓLITO	391.304	7785	19,90
PADRE MARCOS	319.124	6879	21,56
PAQUETÁ	448.457	3931	8,77
PATOS DO PIAUÍ	723.273	6420	8,88
PAULISTANA	1751.993	20583	11,75
PICOS	803.261	78627	97,88
PIO IX	1948.843	18492	9,49
QUEIMADA NOVA	1499.865	9041	6,03
SANTA CRUZ DO PIAUÍ	611.501	6254	10,23
SANTANA DO PIAUÍ	140.688	4650	33,05
SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	395.799	6466	16,34
SIMÕES	1023.917	14664	14,32
SUSSUPARA	220.074	6801	30,90
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	330.719	6696	20,25
SÃO JOÃO DA CANABRAVA	470.954	4619	9,81
SÃO JULIÃO	298.106	6379	21,40
SÃO LUIS DO PIAUÍ	219.895	2648	12,04
VERA MENDES	310.368	3082	9,93
VILA NOVA DO PIAUÍ	167.959	2935	17,47
WALL FERRAZ	264.71	4479	16,92

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AV. ANTÔNIO MANOEL DE CARVALHO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	MONICA JOSEFA DE SÁ	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	7
	Governo	2
	Trabalhadores	3
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

Nesta consideração deste Relatório Anual de Gestão o Município vem por meio deste confirmar que possui uma secretaria de saúde com gestão especializada em atenção básica, com todos os recursos tecnológicos básicos para atendimento, possui fundo de saúde, conselho de saúde com número de conselheiros de forma paritária e a gestão sempre buscou o planejamento dos instrumentos de gestão, para assim poder traçar metas e diretrizes junto ao conselho de saúde resolvendo os problemas de saúde da sua população. A identificação estão completos e corretos..

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório de gestão tem como objetivo detalhar as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde Monsenhor Hipólito/PI durante o ano vigente, com ênfase nas exigências legais do SUS. Trata-se de uma ferramenta muito importante para monitoramento e avaliação das ações realizadas pela gestão de modo a permitir uma análise da Política de Saúde desenvolvida no município, demonstrando não apenas os avanços, mas também os possíveis redirecionamentos das ações, com a inserção de novos desafios ou inovações. Este relatório respalda-se na determinação legal de oferecer transparência a sociedade sobre as ações e serviços de saúde, bem como, a comprovação dos recursos repassados aos Fundos de Saúde, prestação de contas, e sua utilização no período em análise e é indissociável do Plano Municipal de Saúde e de suas respectivas programações, além de apresentar recomendações para o exercício do ano posterior, com fundamento na avaliação crítica e propositiva das informações aqui averiguadas.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	256	244	500
5 a 9 anos	256	240	496
10 a 14 anos	294	255	549
15 a 19 anos	319	318	637
20 a 29 anos	585	578	1163
30 a 39 anos	596	603	1199
40 a 49 anos	495	506	1001
50 a 59 anos	422	492	914
60 a 69 anos	329	360	689
70 a 79 anos	193	244	437
80 anos e mais	82	118	200
Total	3827	3958	7785

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 02/02/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
MONSENHOR HIPOLITO	103	88	94

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 02/02/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	184	151	137	123	213
II. Neoplasias (tumores)	12	21	36	19	23
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	3	8	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	16	18	17	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	5	4	6
VI. Doenças do sistema nervoso	11	11	3	10	6
VII. Doenças do olho e anexos	2	1	-	1	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	4	3	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	31	44	19	46	27
X. Doenças do aparelho respiratório	81	116	49	40	58
XI. Doenças do aparelho digestivo	39	49	48	45	31
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	3	2	1	4
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	8	13	10	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	32	60	38	43	28
XV. Gravidez parto e puerpério	93	80	79	66	69
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	1	8	4	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	3	3	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	-	3	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	46	47	39	28	35
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	565	617	503	469	527

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/02/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	2	4
II. Neoplasias (tumores)	4	6	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	7	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	21	22	18
X. Doenças do aparelho respiratório	4	10	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	4	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	13	5	13
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	65	59	64

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 02/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Analisando as principais causas de internação no período, segundo capítulo da CID-10, percebemos que a maior causa de internação foram as doenças infecciosas e parasitárias, seguido de gravidez parto e puerpério e doenças do aparelho respiratório, circulatória e causas externas. E logo percebemos que as causas de mortalidade seguem a tendência nacional onde a maior incidência está nas doenças circulatória e causas externas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	35.800
Atendimento Individual	19.531
Procedimento	11.263
Atendimento Odontológico	3.371

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 02/02/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1607	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	192	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1799	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 02/02/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1409	-
Total	1409	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 02/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Neste quadrimestre inicial percebemos que na produção de atenção básica produzimos 35.800 Visita Domiciliar, 19.531 Atendimento Individual, 11.263 Procedimento, 3.371 atendimento Odontológico, tivemos também a atuações da vigilância em saúde, ações que estão descritas na programação de saúde e pactuação de saúde, onde foi produzido 1.799 ações de promoção e prevenção em saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	0	1
UNIDADE MISTA	1	0	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
Total	1	1	11	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/02/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	11	1	1	13
Total	11	1	1	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Município de Monsenhor Hipólito, possui 01 unidade móvel de nível pré hospitalar na área de urgência, 07 centro de saúde/ destas tem unidade básica UBS, 01 unidade de apoio diagnose e terapia (sadt isolado), 01 central de gestão em saúde e 01 polo academia da saúde no qual compõe a rede de serviço instalada para o atendimento da população local.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	2	13	17
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	1	8	14	2
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	2	2	2	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	41	40	39	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	18	30	23	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Analisando os gráficos sobre profissionais de saúde trabalhando no SUS, percebemos a predominância de estatutários e empregados públicos. Mostra-se acima 02 médicos, 01 enfermeiros, mais outros de 10 profissionais de saúde de nível superior, outros profissionais de 27 nível médio, e 19 agentes comunitários de saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar o acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território										
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde básica.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Assegurar solicitação de hemoglobina glicada aos pacientes diabéticos	Proporção de solicitação de hemoglobina glicada aos pacientes diabéticos	Proporção	2022	50,00	50,00	50,00	Proporção	63,00	126,00	
Ação Nº 1 - Realizar a solicitação da hemoglobina glicada nos pacientes com diabetes, realizando busca ativa, visitas domiciliares, palestras nas UBS em localidades de difícil acesso, aconselhando uma alimentação saudável, atividade física, prescrever tratamento eficaz, fornecer vitaminas, minerais e monitorar aqueles diabéticos de maiores complicações.										
2. Aferir pressão arterial em paciente com hipertensão	Proporção de aferição de pressão arterial em paciente com hipertensão 1 vez por semestre	Proporção	2022	50,00	50,00	50,00	Proporção	69,00	138,00	
Ação Nº 1 - Realizar a aferição da pressão arterial a cada semestre no mínimo em pacientes com hipertensão, realizando busca ativa, visitas domiciliares, palestras nas UBS e localidades de difícil acesso, aconselhando uma alimentação saudável e atividade física, prescrever tratamento eficaz, vitamina, minerais e monitorar aqueles hipertensos de maior risco.										
3. Garantir cobertura de consulta odontológica as gestantes	Proporção de cobertura de consultas as gestantes	Proporção	2022	60,00	60,00	60,00	Proporção	100,00	166,67	
Ação Nº 1 - Realizar consulta na população gestante, realizar busca ativa, palestras de aconselhamento e visitas domiciliares.										
4. Garantir atendimentos odontológicos por população residente	Percentual de atendimentos odontológicos por população residente	Percentual	2022	40,00	40,00	40,00	Percentual	46,00	115,00	
Ação Nº 1 - Realizar atendimento de saúde bucal individual na população residente, solucionando problemas de saúde da população, atendendo de forma universal, integral e com equidade.										
5. Assegurar consulta médica por população residente	Percentual de consulta médica por população residente	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	162,00	202,50	
Ação Nº 1 - Realizar consulta na população residente, como também realizar busca ativa, palestras de aconselhamento e visitas domiciliares.										
6. Assegurar atendimento multiprofissional por população residente	Percentual de atendimento multiprofissional por população residente	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	267,00	267,00	
Ação Nº 1 - Realizar atividades coletivas, formação de grupos, atendimentos nas UBS, palestras, atividade educativa em saúde e projeto terapêutico junto a UBS.										
7. Assegurar visita domiciliar mensal por domicílio pelos agentes comunitários de saúde	Percentual de visita domiciliar mensal por domicílio	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	93,00	103,33	
Ação Nº 1 - Realizar visitas dos agentes comunitário de saúde as famílias cadastradas adstritas as unidade de saúde, bem como o monitoramento do perfil doenças nas comunidades adstritas.										
8. Melhorar o acompanhamento da condicionalidade do Bolsa Família para	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Proporção	2022	90,00	90,00	90,00	Proporção	93,71	104,12	
Ação Nº 1 - Realizar ações preventivas da condicionalidade da saúde do bolsa família - vacinação, desenvolvimento e crescimento da criança e acompanhamento da gestante; Monitorando as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde) no que se refere às condicionalidades de Saúde, ofertando ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.										
DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, e população com deficiência.										
OBJETIVO Nº 2.1 - Atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar a razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2022	0,64	0,65	0,64	Razão	0,37	57,81	
Ação Nº 1 - Realizar mutirão anual para aumentar a coleta do citopatológico, palestras educativas e ações preventivas nas comunidades e UBS; realizar busca ativa de mulheres que não realizaram o exame citopatológico identificando de situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos e subsídio a processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas voltadas para a saúde da mulher.										
2. Aumentar os exames mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2022	0,07	0,10	0,07	Razão	0,09	128,57	

Ação Nº 1 - - Realizar mutirão anual de exames de mamografia, busca ativa nas comunidades, e atividades educativas nas UBS ; Medir o acesso e a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos Permitindo a análise de variações geográficas e temporais no acesso a exames diagnósticos para câncer de mama da população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos.										
3. Aumentar porcentagem de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2022	38,00	39,00	38,00	Proporção	23,73	62,45	
Ação Nº 1 - Incentivar e informar as gestantes quanto ao parto normal realizado no hospital regional, sua qualidade, segurança e menos transtornos para parturiente, aprimorando o serviço de atenção básica com ênfase no parto normal e informando-a quanto aos risco do parto Cesário e suas complicações durante e após o parto Cesário; Avaliando o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto;										
Ação Nº 2 - Analisado as variações geográficas e temporais da proporção de partos normais, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribuindo na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de Saúde, no contexto do modelo assistencial adotado.										
4. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2022	21,00	19,00	21,00	Proporção	24,00	79,16	
Ação Nº 1 - Realizar ação pactuada do programa de saúde na escola nas unidades escolares, prevenindo a gravidez na adolescência. Contribuindo para a avaliação da adequação ao acesso a métodos contraceptivos pela população na faixa etária de 15 a 19 anos. Analisando a variação geográfica e temporal no acesso a métodos contraceptivos pela população na faixa etária de 10 a 19 anos, identificando situações de desigualdades e tendências que demandem ações e estudos e situações específicas.										
5. Investigar em 100% todos os óbitos de mulher em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar ações em saúde com foco na prevenção da redução de mortalidade de mulher em idade fértil; Realizar grupos de mulheres de riscos para prevenção de doenças; Estabelecer/pactuar protocolos e fluxos para essas mulheres; Garantir o acesso aos exames complementares para o alto risco; Considerar o acompanhamento pontual das mulheres vulneráveis.										
6. Manter em zero a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número	2022	0	0	0	Número	1,00	0	
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento do numero de mortalidade infantil através das declarações de óbitos com estudo de caso e discussão de grupo;- Realizar ações de prevenção relacionada ao desenvolvimento das crianças e a vacinação; Avaliando a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando a sua peregrinação e as boas praticas durante o atendimento ao parto e nascimento. Avaliando ainda o acesso das crianças menores de 1 ano.										
7. Manter em zero número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2022	0	0	0	Número	0	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a investigação das mortalidades de materna e formar grupos de monitoramento de mulheres gestantes em riscos de mortalidade e qualificação de dados dos óbitos maternos.										
8. Assegurar gestantes com realização de exames sífilis e HIV	Proporção de gestantes com realização de exames sífilis e HIV	Proporção	2022	60,00	60,00	60,00	Proporção	95,00	158,33	
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido ou sorológico de sífilis e aids na população de gestantes e principalmente gestantes de risco e ou teste laboratoriais.										
9. Assegurar pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	Proporção	2022	45,00	45,00	45,00	Proporção	86,00	191,11	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas, principalmente aquelas mais vulneráveis ensinando-as, orientando-as, cuidando-as, realizar grupos de informação para gestantes.										
10. Assegurar consultas de puericultura em crianças até 2 anos	Proporção consultas puericultura em crianças até 2 anos preconizadas pelo Ministério da saúde	Proporção	2022	60,00	60,00	60,00	Proporção	107,00	178,33	
Ação Nº 1 - Assegurar consultas de puericultura em crianças até 2 anos.										
11. Assegurar atendimento e monitoramento dos marcadores de consumo alimentar de crianças	Número de monitoramento de marcadores alimentar de crianças avaliado	Número	2022	80	320	80	Número	207,00	258,75	
Ação Nº 1 - Assegurar atendimento e monitoramento dos marcadores de consumo alimentar de crianças.										
12. Assegurar o acompanhamento do estado nutricional (peso e altura) avaliado.	Propoção de crianças com estado nutricional (peso e altura) avaliado	Proporção	2022	60,00	60,00	60,00	Proporção	50,00	83,33	
Ação Nº 1 - Assegurar o acompanhamento do estado nutricional (peso e altura) avaliado.										
13. Assegurar o estímulo a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos nas UBS	Proporção de estímulo a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos nas UBS	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Assegurar o estímulo a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos nas UBS.										
14. Assegurar atendimentos individuais para problema ou condição avaliada de obesidade em crianças	Número de atendimentos individuais para problema ou condição avaliada de obesidade em crianças	Número	2022	12	15	12	Número	10,00	83,33	
Ação Nº 1 - Assegurar atendimentos individuais para problema ou condição avaliada de obesidade em crianças.										
15. Garantir nas escolas municipais prioritária ações pactuadas do Programa Saúde na Escola	Proporção escolas municipais prioritárias com ações pactuadas do Programa Saúde na Escola (PSE)	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar ações pactuada do programa de saúde na escola nas unidade escolares, proporcionando ações e atividades preventivas na escola, promovendo a saúde bucal, auditiva, visual, vacinal, monitoramento antropométrico, educação ambiental, sexual entre outras.										
DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável										
OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir ações de promoção, prevenindo riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância em saúde.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir número de mortalidade prematura em menor 70 anos	Taxa de mortalidade prematura (menor 70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	Número	2022	11	10	11	Número	12,00	91,66
Ação Nº 1 - Reduzir número de mortalidade prematura em menor 70 anos.									
2. Aumentar a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2022	86,00	87,00	86,00	Proporção	98,61	114,66
Ação Nº 1 - Realizar vigilância de mortalidade registrando as causas básicas definidas, realizar grupos de discussão sobre as causas básicas definidas entre investigadores, codificadores e médicos; investigar as causas duvidosas e ou em branco.									
3. Alcançar cobertura Vacinal do calendário Básico em crianças menores de 2 anos	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	92,81	92,81
Ação Nº 1 - Alcançar cobertura Vacinal do calendário Básico em crianças menores de 2 anos.									
4. Encerrar todas doenças de notificação compulsória em 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar vigilância em saúde das doenças de notificação compulsória imediatas, Antraz pneumônico, Arenavírus, Botulismo, Cólera, Dengue (óbitos), Ebola, Febre amarela, Febre do Nilo ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública, Febre maculosa e outras rickettsioses, Febre purpúrica brasileira, Hantavirose, Influenza humana produzida por novo subtipo viral, Lassa, Malária na região extra Amazônica, Marburg, Poliomielite por poliovírus selvagem, Peste,									
Ação Nº 2 - , Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika, Óbito com suspeita de Febre de Chikungunya, Raiva humana, Rubéola, Sarampo, Síndrome de paralisia flácida aguda, Síndrome da rubéola congênita, Síndrome respiratória aguda grave associada à coronavírus, Tularemia, Varíola e outras. Notificar em 24 horas e registradas no SINAN no prazo de 7 dias; No caso de epidemias de Dengue, Zika e Chikungunya, a prioridade é investigar os óbitos, que são de notificação imediata.									
5. Ampliar a proporção de análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	2022	50,00	50,00	50,00	Proporção	64,83	129,66
Ação Nº 1 - Realizar coleta de água de poços utilizados pela população pra consumo humano para análise da mesma e enviar para regional de saúde de Picos; Realizar a alimentação regular da base de dados nacional (SISÁGUA), de acordo com as normativas vigentes, e também utilizar seus dados locais, de forma a dar melhor visibilidade à dinâmica de seu quadro epidemiológico, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequadas.									
6. Aumentar cura dos novos casos de Hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a cura dos casos de hanseníase nos anos da corte acompanhando cada caso, notificando e encerrando; Realizar busca ativa de casos suspeita de hanseníase, realizar exame clínico e laboratorial, investigação dos contatos domiciliares, tratamento, e encerramento de caso. Caso necessário realizar mutirão de busca de casos novos de hanseníase em zona urbana e rural.									
7. Diminuir o número de casos autóctones de malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	Número	2022	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento do numero de casos autóctones de malária, buscando a prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, afastando possibilidade de epidemia de malária. Realizar vigilância preventiva, ações e promoção de saúde as doenças vetoriais. Realizar visitas aos domicílios para controle da malária, tratamento e redução do vetor, palestras educativas, e atividades preventivas nas comunidades.									
8. Manter em zero número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2022	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e notificar os casos de sífilis de menor de 01 ano, Realizar palestras e atividades informativas nas comunidades, escolas e UBS, promovendo a prevenção entre as mulheres desde a gestação; nos casos confirmados realizar o monitoramento, tratamento de casos. No qual expressa a qualidade do pré-natal e da atenção básica municipal, uma vez que a Sífilis pode ser diagnosticada e tratada em duas oportunidades: durante a gestação e durante o parto.									
9. Reduzir para zero os caso novos de AIDS em menor de 5 ano	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2022	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento do numero de casos de aids em menor de 5 ano, realizar palestras educativas, atividades nas comunidades, escolas e UBS; monitoramento e tratamento eficaz; Realizar a Alimentação regular da base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes, e que também utilizem seus dados locais, de forma a dar melhor visibilidade à dinâmica de seu quadro epidemiológico, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequadas.									
10. Ampliar para 06 o número de ciclos para controle vetorial da Dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2022	6	24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas aos domicílios para controle da dengue, tratamento e redução de foco de dengue, palestras educativas, e atividade preventivas nas comunidade e realizar mutirão de limpeza.									
11. Ampliar as notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar quando houver o preenchimento do campo ocupação das notificações relacionada a saúde do trabalhador notificando em tempo hábil, prevenido doenças ocupacionais, fiscalizando, fortalecendo em tempo hábil medicadas preventivas, e realizando palestras sobre medidas educativas e preventivas de doenças relacionada ao trabalho, e notificação esses agravos.										
12. Assegurar a cura dos casos de tuberculose	Proporção de cura dos casos de tuberculose	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar a cura dos casos de tuberculose acompanhando cada caso, notificando e encerrando; Realizar busca ativa de casos suspeito de tuberculose, notificar, realizar exame clínico e laboratoriais, investigar dos contatos domiciliares, tratamento, e encerramento de caso. Caso necessário realizar mutirão de busca de casos novos de tuberculose em zona urbana e rural.										
13. Assegurar teste de hepatite para pessoas de risco ou com suspeita	Proporção de teste de hepatite para população com suspeita	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Assegurar teste de hepatite para pessoas de risco ou com suspeita.										
14. Assegurar as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	Proporção de ações no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	Proporção	2022	85,00	85,00	85,00	Proporção	85,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar ações pactuadas de vigilância sanitária, seis grupos de ações de Vigilância Sanitária considerada necessária ao município anualmente, cadastrando, inspecionado, educando a população, educando o setor regulado, receber denúncia, atender denúncia e instaurar processo administrativo sanitário.										
15. Ampliar o acesso a exames, tratamento e vigilância em saúde do covid ou qualquer outro agravo emergente	Proporção de cobertura de acesso a exames, tratamento e vigilância em saúde do covid ou qualquer outro agravo emergente	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	

Ação Nº 1 - Proporcionar medidas voltadas para o atendimento e exame de teste rápido ou laboratorial na UBS; Realizando testes na população suspeita ou acometida por covid19.
DIRETRIZ Nº 4 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de gestão em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir de serviços de qualidade e adequando a necessidade de saúde a população mediante as políticas de gestão em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar capacitação para profissionais de saúde e conselho de saúde	Número de capacitações realizadas a profissionais de saúde e conselho de saúde	Número	2022	4	16	4	Número	6,00	150,00
Ação Nº 1 - Realizar e efetuar capacitação e ou atualização sobre o COVID aos profissionais de saúde (02 fases com divisão de turmas) conforme a situação e necessidade.									
2. Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento	Percentual de recurso aplicado na AFB.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a implantação do Hórus na central de assistência farmacêutica e ou manutenção do envio de informações de medicamentos da assistência farmacêutica ao sistema Hórus.									
3. Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de medicamentos necessários para atenção básica, distribuir de forma segura e de acordo com prescrição, e realizar orientações para o uso moderado de medicamentos alopáticos.									
4. Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de medicamentos necessários para atenção básica, distribuir de forma segura e de acordo com prescrição, e realizar orientações para o uso moderado de medicamentos alopáticos.									
5. Assegurar todo funcionamento e infraestrutura de equipamento de atenção básica	Proporção de infraestrutura e equipamento na atenção básica	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter toda compra necessária de infraestrutura e equipamento para atenção básica.									
6. Assegurar a população acesso a processo de regulação e encaminhamento a rede de saúde pactuado no estado	Proporção de a população acesso a processo de regulação a rede de saúde pactuados no estado	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações pactuada do programa de saúde na escola nas unidade escolares, proporcionando ações e atividades preventivas na escola, promovendo a saúde bucal, auditiva, visual, vacinal, monitoramento antropométrico, educação ambiental, sexual entre outras.									
7. Realizar reforma, ampliação e ou construção nas Unidades de saúde	Numero de reforma, ampliação e ou construção das Unidades de saúde	Número	2022	2	8	2	Número	6,00	300,00
Ação Nº 1 - Realizar reforma, ampliação e construção na atenção básica municipal.									
8. Garantir implantação e manutenção do Hórus	Percentual de implantação e ou manutenção do sistema Hórus	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a implantação do Hórus na central de assistência farmacêutica e ou manutenção do envio de informações de medicamentos da assistência farmacêutica ao sistema Hórus.									

9. Assegurar atendimento do SAMU as chamadas regulas pelo SAMU Estadual	Proporção de atendimentos a demanda de urgência de emergência através do SAMU	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar atendimento do SAMU as chamadas regulas pelo SAMU Estadual.									
10. Garantir promoção e apoio matricial em saúde saúde mental nas UBS	Proporção de promoção, prevenção em saúde mental e apoio matricial pela equipe multiprofissional nas UBS	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir promoção e apoio matricial em saúde saúde mental nas UBS.									
11. Ofertar atendimento na especialidade básica de saúde e internação de curta premanencia na Unidade Mista de Saúde	Proporção de atedimento na especialidade básica de saúde e ou internação de curta permanência na Unidade Mista de Saúde	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento na especialidade básica de saúde e internação de curta premanencia na Unidade Mista de Saúde.									
12. Assegura aquisição e ou manutenção de transporte sanitário	Proporção de aquisição e ou manutenção de transporte sanitário	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 compra de ambulância se necessário.									
13. Garantir a atuação, legitimidade e realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	Proporção de atuação, legitimidade e realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a atuação, legitimidade e realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.									
14. Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.	Proporção de Reuniões realizadas/Conferência de Saúde realizada.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.									
15. Elaboração de instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispacto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES).	Percentual de instrumentos elaborados e submetidos ao Conselho Municipal de Saúde	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispacto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES).									
16. Participar das reuniões programadas de CIR/Cosems	Participação na Reunião de CIR	Proporção	2022	80,00	80,00	80,00	Proporção	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Participar das reuniões programadas de CIR/Cosems.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	1	50,00	63,00
	Realizar capacitação para profissionais de saúde e conselho de saúde	4	6
	Reduzir número de mortalidade prematura em menor 70 anos	11	12
	Aumentar a razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos.	0,64	0,37
	Aferir pressão arterial em paciente com hipertensão	50,00	69,00
	Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	86,00	98,61
	Aumentar os exames mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,07	0,09
	Garantir cobertura de consulta odontológica as gestantes	60,00	100,00
	Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	100,00	100,00
	Alcançar cobertura Vacinal do calendário Básico em crianças menores de 2 anos	100,00	92,81
	Aumentar porcentagem de partos normais.	38,00	23,73
	Garantir atendimentos odontológicos por população residente	40,00	46,00
	Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos	100,00	100,00

	Encerrar todas doenças de notificação compulsória em 60 dias após notificação.	100,00	0,00
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência	21,00	24,00
	Assegurar consulta médica por população residente	80,00	162,00
	Assegurar todo funcionamento e infraestrutura de equipamento de atenção básica	100,00	100,00
	Ampliar a proporção de análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	50,00	64,83
	Investigar em 100% todos os óbitos de mulher em idade fértil	100,00	100,00
	Assegurar atendimento multiprofissional por população residente	100,00	267,00
	Assegurar a população acesso a processo de regulação e encaminhamento a rede de saúde pactuado no estado	100,00	100,00
	Aumentar cura dos novos casos de Hanseníase.	100,00	0,00
	Manter em zero a taxa de mortalidade infantil	0	1
	Assegurar visita domiciliar mensal por domicílio pelos agentes comunitários de saúde	90,00	93,00
	Realizar reforma, ampliação e ou construção nas Unidades de saúde	2	6
	Diminuir o número de casos autóctones de malária.	0	0
	Manter em zero número de óbitos maternos	0	0
	Melhorar o acompanhamento da condicionalidade do Bolsa Família para	90,00	93,71
	Garantir implantação e manutenção do Hórus	100,00	0,00
	Manter em zero número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	0	0
	Assegurar gestantes com realização de exames sífilis e HIV	60,00	95,00
	Assegurar pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	45,00	86,00
	Assegurar atendimento do SAMU as chamadas regulas pelo SAMU Estadual	100,00	100,00
	Reduzir para zero os caso novos de AIDS em menor de 5 ano	0	0
	Assegurar consultas de puericultura em crianças até 2 anos	60,00	107,00
	Garantir promoção e apoio matricial em saúde saúde mental nas UBS	100,00	100,00
	Ampliar para 06 o número de ciclos para controle vetorial da Dengue	6	6
	Assegurar atendimento e monitoramento dos marcadores de consumo alimentar de crianças	80	207
	Ofertar atendimento na especialidade básica de saúde e internação de curta premanencia na Unidade Mista de Saúde	100,00	100,00
	Ampliar as notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Assegurar o acompanhamento do estado nutricional (peso e altura) avaliado.	60,00	50,00
	Assegura aquisição e ou manutenção de tranporte sanitário	100,00	100,00
	Assegurar a cura dos casos de tuberculose	100,00	0,00
	Assegurar o estímulo a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos nas UBS	100,00	100,00
	Garantir a atuação, legitimidade e realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	100,00	100,00
	Assegurar teste de hepatite para pessoas de risco ou com suspeita	100,00	100,00
	Assegurar atendimentos individuais para problema ou condição avaliada de obesidade em crianças	12	10
	Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.	100,00	100,00
	Assegurar as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	85,00	85,00
	Garantir nas escolas municipais prioritária ações pactuadas do Programa Saúde na Escola	100,00	100,00
	Ampliar o acesso a exames, tratamento e vigilância em saúde do covid ou qualquer outro agravo emergente	100,00	100,00
	Elaboração de instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispacto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES).	100,00	100,00
	Participar das reuniões programadas de CIR/Cosems	80,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	1	100,00	100,00
	Ampliar a proporção de análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	50,00	64,83
	Assegurar as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	85,00	85,00
	Ampliar o acesso a exames, tratamento e vigilância em saúde do covid ou qualquer outro agravo emergente	100,00	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	1	100,00	0,00
	Investigar em 100% todos os óbitos de mulher em idade fértil	100,00	100,00
	Manter em zero a taxa de mortalidade infantil	0	1
	Aumentar cura dos novos casos de Hanseníase.	100,00	0,00
	Manter em zero número de óbitos maternos	0	0
	Diminuir o número de casos autóctones de malária.	0	0
	Assegurar gestantes com realização de exames sífilis e HIV	60,00	95,00
	Ampliar para 06 o número de ciclos para controle vetorial da Dengue	6	6
	Assegurar a cura dos casos de tuberculose	100,00	0,00
	Ampliar o acesso a exames, tratamento e vigilância em saúde do covid ou qualquer outro agravo emergente	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.148.000,00	3.705.000,00	75.000,00	N/A	N/A	N/A	7.000,00	5.935.000,00
	Capital	N/A	205.000,00	640.000,00	5.000,00	220.000,00	N/A	N/A	N/A	1.070.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	38.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	38.000,00
	Capital	N/A	60.000,00	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	120.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	66.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	66.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	144.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	144.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A análise feita pela secretaria de saúde junto ao conselho de saúde informa que tem elaborado a cada ano a programação do relatório de gestão, com o objetivo de operacionalizar as ações previstas no Plano Municipal de Saúde, a gestão fica com responsabilidade de anualizar metas contidas na programação de saúde, e as ações previstas para alcance das metas. Portanto temos observado, monitorado e avaliado os resultados deste relatório, e percebe-se avanços nestes resultados finais. Portanto visualizamos um relatório anual de gestão com avanços na maioria dos indicadores, ações e metas. A secretaria de saúde monitora junto ao conselho de saúde monitora, avalia e está confiantes que os próximos resultados estarão mais otimizados

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.604.061,41	4.239.651,85	276.030,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.119.744,01
	Capital	0,00	47.095,00	291.806,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.901,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	63.240,00	0,00	214.663,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.903,96
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	1.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	211.680,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.680,18
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.714.396,41	4.744.350,03	490.694,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.949.441,15

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,88 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	91,57 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,24 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,62 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	39,94 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.021,12
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	25,47 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	13,85 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	22,76 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,26 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	49,43 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,38 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 814,87	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.835.378,06	1835378,06
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 1.695,24	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.743.000,00	1615150,73
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 157.500,00	140062,00

	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 53.933,04	37500,82
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 111.336,25	111336,25
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 12.982,90	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)													
Descrição do recurso							SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)		RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE		SALDO TOTAL		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)							0,00		0,00		0,00		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)							13.941,07		21.983,04		35.924,11		
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.							0,00		0,00		0,00		
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020							0,00		0,00		0,00		
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020							0,00		0,00		0,00		
Outros recursos advindos de transferências da União							0,00		0,00		0,00		
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)							13.941,07		21.983,04		35.924,11		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas			
Administração Geral				0,00			0,00			0,00			
Atenção Básica				35.924,11			35.924,11			35.924,11			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00			0,00			0,00			
Suporte profilático e terapêutico				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Sanitária				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Epidemiológica				0,00			0,00			0,00			
Alimentação e Nutrição				0,00			0,00			0,00			
Informações Complementares				0,00			0,00			0,00			
Total				35.924,11			35.924,11			35.924,11			
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGOS													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	12.290,00	0,00	12.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.290,00	

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Total	0,00	0,00	0,00	12.290,00	0,00	12.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.290,00	0

Gerado em 10/03/2023 11:35:40
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)													
Descrição do recurso							SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)		RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE		SALDO TOTAL		
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)							0,00		0,00		0,00		
Total							0,00		0,00		0,00		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas			
Administração Geral				0,00			0,00			0,00			
Atenção Básica				0,00			0,00			0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00			0,00			0,00			
Suporte profilático e terapêutico				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Sanitária				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Epidemiológica				0,00			0,00			0,00			
Alimentação e Nutrição				0,00			0,00			0,00			
Informações Complementares				0,00			0,00			0,00			
Total				0,00			0,00			0,00			
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Gerado em 10/03/2023 11:35:39
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)													
Descrição do recurso							SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)		RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE		SALDO TOTAL		
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)							0,00		0,00		0,00		
Total							0,00		0,00		0,00		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas					Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Despesas Pagas			
Administração Geral					0,00		0,00			0,00			
Atenção Básica					0,00		0,00			0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					0,00		0,00			0,00			
Suporte profilático e terapêutico					0,00		0,00			0,00			
Vigilância Sanitária					0,00		0,00			0,00			
Vigilância Epidemiológica					0,00		0,00			0,00			
Alimentação e Nutrição					0,00		0,00			0,00			
Informações Complementares					0,00		0,00			0,00			
Total					0,00		0,00			0,00			
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) -	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) -
												Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 10/03/2023 11:35:41
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
- A execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica está em conformidade e foi homologada.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 29/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Monsenhor Hipólito-PI, e reconhece os avanços na consolidação da Atenção Primária em nosso município, através da reorganização dos serviços e reconhecimento da Atenção primária para melhor funcionamento da rede. Neste sentido, foi garantido o funcionamento das 04 unidades básicas de Saúde do município, a Unidade Mista de Saúde Emília de Sá Bezerra e a Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência, representam um serviço de baixa complexidade no município. Na Unidade Mista de Saúde são realizados internações e procedimentos. São muitos os desafios da gestão do SUS a nível municipal. O envelhecimento da população e o aumento da expectativa de vida trazem consigo o aumento das condições crônicas, que associado a persistência, em nosso país, especialmente em nossa região, das doenças parasitárias e infecciosas, circulatória e causas externas, que juntas caracterizam a tripla carga de doenças que incide o perfil da saúde do nosso país, logo além destes desafios temos ainda problemas com regulação estadual, redes de atenção a saúde que está ainda a ser implementadas e outras já implantadas, temos ainda problemas com consultas especializadas e exames de imagem.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomendamos para o próximo exercício que a gestão de saúde continue a planejar, programar e prestar contas com ferramentas do relatório anual de gestão através do Digisus referente a cada ano vigente nos referentes períodos exigidos por lei, para a continuidade das ações, diretrizes e metas da Saúde de Monsenhor Hipólito/PI. Também próximo exercício será necessário rever algumas implementações de programas de saúde, integração entre os sistemas, capacitação dos profissionais da saúde e do conselho de saúde, planejamento das ações compartilhado entre a gestão, conselho e população, Intensificar estratégias que fomentem atualização do cadastramento da população, continuidade da oferta de estrutura necessária de atenção básica e oferecer suporte para o do funcionamento regular dos conselhos de saúde, implementação da Rede de atenção às doenças crônicas e transmissíveis; implementação da referência da Rede de Atenção a saúde junto a SESAPI e MS; Enfim observamos que o território necessita novas regulamentações e suporte de prestadores de serviços principalmente em exames de imagem, cirurgias e especialidades médicas.

BRICIO BEZERRA CARVALHO SOUSA
Secretário(a) de Saúde
MONSENHOR HIPÓLITO/PI, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais, conferidas pela Lei Municipal N.º 056 de 02 de fevereiro de 1991, amparada pela Lei Federal N.º 8.142/90 aprovou o item do relatório anual de gestão 2022.

Introdução

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais, conferidas pela Lei Municipal N.º 056 de 02 de fevereiro de 1991, amparada pela Lei Federal N.º 8.142/90 analisou e aprovou o item do relatório anual de gestão 2022.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais, conferidas pela Lei Municipal N.º 056 de 02 de fevereiro de 1991, amparada pela Lei Federal N.º 8.142/90 analisou e aprovou o item do relatório anual de gestão 2022.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais, conferidas pela Lei Municipal N.º 056 de 02 de fevereiro de 1991, amparada pela Lei Federal N.º 8.142/90 analisou e aprovou o item do relatório anual de gestão 2022.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais, conferidas pela Lei Municipal N.º 056 de 02 de fevereiro de 1991, amparada pela Lei Federal N.º 8.142/90 analisou e aprovou o item do relatório anual de gestão 2022.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais, conferidas pela Lei Municipal N.º 056 de 02 de fevereiro de 1991, amparada pela Lei Federal N.º 8.142/90 analisou e aprovou o item do relatório anual de gestão 2022.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais, conferidas pela Lei Municipal N.º 056 de 02 de fevereiro de 1991, amparada pela Lei Federal N.º 8.142/90 analisou e aprovou o item do relatório anual de gestão 2022.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais, conferidas pela Lei Municipal N.º 056 de 02 de fevereiro de 1991, amparada pela Lei Federal N.º 8.142/90 analisou e aprovou o item do relatório anual de gestão 2022.

Auditorias

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais, conferidas pela Lei Municipal N.º 056 de 02 de fevereiro de 1991, amparada pela Lei Federal N.º 8.142/90 analisou e aprovou o item do relatório anual de gestão 2022.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais, conferidas pela Lei Municipal N.º 056 de 02 de fevereiro de 1991, amparada pela Lei Federal N.º 8.142/90 analisou e aprovou o item do relatório anual de gestão 2022.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais, conferidas pela Lei Municipal N.º 056 de 02 de fevereiro de 1991, amparada pela Lei Federal N.º 8.142/90 analisou e aprovou o item do relatório anual de gestão 2022.

Status do Parecer: Aprovado

MONSENHOR HIPÓLITO/PI, 29 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Monsenhor Hipólito